

DESPACHO

Ao Departamento de Contabilidade

Processo Administrativo nº 812528/2025 - SEMAF-PMAC

Assunto: Verificação da adequação orçamentária e da existência saldo orçamentário para **Contratação de Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, de Augusto Corrêa/PA.**

Para informar sobre a disponibilidade de créditos orçamentários e indicação das dotações para fazer frente às despesas para a contratação do objeto desta licitação, no valor total estimado de **R\$ 60.887,82 (Sessenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)** com a finalidade de subsidiar o Ordenador de Despesa responsável quanto ao cumprimento do II, art. 16, LC 101/2000-LRF, solicita-se a V. S.^a que determine ao Setor de Contabilidade que se manifeste:

a) Se existe **adequação orçamentária e financeira** das despesas especificadas no **Termo de Referência - TR** em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, se as respectivas **dotações orçamentárias** são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.

b) Se existe **compatibilidade** destas despesas deste processo com o Plano Plurianual (PPA-2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2025).

c) Se existe **saldo orçamentário** suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas.

Tais medidas administrativas são necessárias à possível autorização de despesas pelo Ordenador Responsável.

Augusto Corrêa (PA), 07 de maio de 2025.

Rafael Rodrigo Silva de Araújo
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2025 GAB/PREFEITO

RAFAEL RODRIGO SILVA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rubén em 07/05/25
Fernando Soares Pereira
DIRETOR DEB. DA CONTABILIDADE
DECRETO 98-A/2021

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Departamento de Contabilidade

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de administração e finanças
Ilmo. **Sr. Rafael Rodrigo Silva De Araújo**

Augusto Corrêa- PA

Em atendimento ao disposto no art. 72, INCISO IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Contratação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, de Augusto Corrêa/PA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

0702 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dotação Orçamentária

18 122 0016 2.063 | Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Classificação econômica:

3.3.90.39.00 | Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica

Subelemento:

3.3.90.39.63 | Serviços Gráficos.

Fonte **15000000**

Augusto Corrêa, 07 de maio de 2025



Firmino Soares Pereira
Diretor Dep. Contabilidade

Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa
Secretaria de Admini/Finanças
SERVIÇO DE PROTOCOLO

RECEBI
EM. 07 05, 2025

HORARIO. _____

Responsável: _____